



RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 08 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito a servidores da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 24 de março de 2017, e

CONSIDERANDO que há a previsão no Regimento Geral desta IES para concessão de títulos honoríficos e medalhas;

CONSIDERANDO a relevância do serviço prestado pelo período de 10 anos pelos servidores docentes e técnico-administrativos ingressantes por concurso público em 2006;

CONSIDERANDO a oportunidade de prestar reconhecimento pela dedicação e empenho demonstrado por estes servidores;

CONSIDERANDO que a concessão da Medalha enaltece o trabalho prestado pelos servidores e motiva a todos para continuarem a desenvolver suas atividades com presteza, ética e competência, a fim de promover uma Educação Superior de qualidade e de referência no Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha de Honra ao Mérito: “UERR 10 ANOS” a servidores do quadro efetivo que ingressaram em 2006 e completaram 10 anos de efetivo exercício até 31 de dezembro de 2016, na Universidade Estadual de Roraima.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário